



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ

Lei nº 2347/2017

18 de Agosto de 2022 - ANO VI - Edição Nº 554 - Pág. 01 a 08

CONSÓRCIO PÚB. DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022080101-PE

O CONS. PÚB. DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão nº 2022080101-PE. Foi adjudicado o objeto desta licitação ao seguinte licitante:

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

11.649.195/0001-11 - J R COELHO TAVARES

Item	Descrição	Marca	Qtd.	Und.	V. Unit.	V. Total
1	ROUPAS MASCULINAS, POLIBRIM LIGHT 67%CO E 33% PÉS, 185G/M2, 1,60M	TIEY	100.0	UND	80,00	8.000,00
2	COBERTURA TECIDO G POLIBRIM 67%CO E 33% PES, NA COR AZUL, 2,60 X 1,20M	TIEY	20.0	UND	48,00	960,00
3	PIJAMAS CIRÚRGICOS EM OXFORD COM LOGOMARCA DA POLICLÍNICA BORDADA. CONJUNTO CALÇ	TIEY	60.0	UND	60,00	3.600,00
4	JALECOS EM OXFORD NA COR BRANCA BORDADOS COM LOGOMARCA DA POLICLÍNICA	TIEY	30.0	UND	60,00	1.800,00
5	BATAS, POLIBRIM LIGHT 67%CO E 33% PÉS, 185G/M2, 1,60M	TIEY	100.0	UND	84,00	8.400,00
6	AVENTAIS POLIBRIM LIGHT 67%CO E 33% PES, NA COR AZUL, MODELO PADRÃO	TIEY	20.0	UND	68,33	1.366,60
7	TOALHAS DE BANHO, FELPUDO 95%CO E 5% PES, 380G/M2, 0,74X1,30M	TIEY	100.0	UND	27,00	2.700,00
8	FRONHAS, TERGAL 50%CO E 50% PES, 180 FIOS, 0,70 X 0,50M	TIEY	30.0	UND	11,60	348,00
9	TOALHAS DE ROSTO, FELPUDO 95%CO E 5% PES, 380G/M2, 0,44 X 0,80M	TIEY	100.0	UND	25,55	2.555,00
10	LENÇÓIS COM ELASTICO PARA CAMA HOSPITALAR, TERGAL 50%CO E 50%PÉS, 185G/M2, 2,50	TIEY	100.0	UND	75,00	7.500,00
11	CAMPO FENESTRADO POLIBRIM 67%CO E 33% PES, NA COR AZUL, 0,60 X 0,55M	TIEY	100.0	UND	69,40	6.940,00
12	CAMPO GRANDE, POLIBRIM 67%CO E 33% PES, NA COR AZUL, 1,20 X 1,20M	TIEY	25.0	UND	93,47	2.336,75
13	CAMPO MÉDIO POLIBRIM 67%CO E 33% PES, NA COR AZUL, 1,0 X 0,80M	TIEY	70.0	UND	88,00	6.160,00
14	LENÇÓIS COM ELASTICO PARA MACAS, TERGAL 50%CO E 50%PÉS, 180 FIOS, 1,95 X 0,70M	TIEY	100.0	UND	30,00	3.000,00
15	ENVELOPE PA POLIBRIM 67%CO E 33% PES, NA COR AZUL, MODELO PADRÃO	TIEY	20.0	UND	13,00	260,00
16	ENVELOPE BISTURI POLIBRIM 67%CO E 33% PES, NA COR AZUL, MODELO PADRÃO	TIEY	20.0	UND	27,67	553,40
17	BLUSAS DE MALHA TIPO GOLA CARECA	TIEY	100.0	UND	39,61	3.961,00
18	BLUSAS DE MALHA TIPO GOLA POLO SUBLIMADA COM LOGOMARCA DA POLICLÍNICA	TIEY	20.0	UND	57,33	1.146,60
19	LENÇOL SEM ELASTICO EM TERGAL 50%CO X 50% PÉS, 180 FIOS, 2,50 X 1,70M	TIEY	150.0	UND	73,17	10.975,50

Total.....R\$ 72.562,85

Adjudicado para J R COELHO TAVARES inscrita no CNPJ/MF Nº 11.649.195/0001-11, pelo melhor valor de R\$ 72.562,85 (setenta e dois mil, quinhentos e sessenta e dois reais e oitenta e cinco centavos), em 17/08/2022.



<p>— PREFEITA Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes</p> <p>— VICE-PREFEITO Antônio Ilomar Vasconcelos Cruz</p> <p>— SECRETARIA-CHEFIA DE GABINETE Diana Célia Almeida Gomes</p> <p>— PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO João Valmir Portela Leal Junior</p> <p>— CONTROLADORIA GERAL Edilson Rodrigues Ximenes</p> <p>— SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO Maria Meirilene Ferreira Alves</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL Edivania de Sousa Fariass</p> <p>— SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS João Paulo Rodrigues Ribeiro</p> <p>— SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E CONÔMICO E TURISMO Maria do Socorro Rocha Bastos Marreiro</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO José Kledeon Viana Paulino</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA Pedro Victor Moreira Feitosa</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE Alexsandro da Costa Justa</p> <p>— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Islayne de Fátima Costa Ramos</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Antônio Fábio Uchoa Soares</p>	<p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO Francisco Gean Gomes da Silva</p> <p>— PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO Ilane Karise Barbosa Cunha</p> <p>— PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE Xisto Azevedo Lima</p> <p>— PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES, CULTURA E PATRIMÔNIO Rômulo Laurenio de Oliveira</p> <p>— OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO Ana Cláudia Silvestre Matos</p> <p>— GERENTE MUNICIPAL DE CONTRATOS E CONVÊNIOS Ramon Francesco Barros Braga</p> <p>— PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO Lia Vieira Martins</p> <p>— TESOUREIRA MUNICIPAL Carlos Eduardo Dias da Silva</p> <p>— GERENTE MUNICIPAL DE COMPRAS E MATERIAL Marjorye Priscila Viana Nascimento</p> <p>— DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA Norma Suely Sousa Alves</p> <p>— DIRETOR EXECUTIVO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING Francisco Aderir Martins</p> <p>— DIRETOR GERAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL Francisco da Silva Mourão</p> <p>— COORDENADOR DO DIÁRIO OFICIAL Carlos Augusto da Silva Almeida</p>
---	---



A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pelo Sr. RAIMUNDO JOSE ALVES ARAUJO, autoridade competente do CONS. PÚB. DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ, conforme resultado indicado no quadro abaixo:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

11.649.195/0001-11 - J R COELHO TAVARES						
Item	Descrição	Marca	Qtd.	Und.	V. Unit.	V. Total
1	ROUPAS MASCULINAS, POLIBRIM LIGTHT 67%CO E 33% PÉS, 185G/M2, 1,60M	TIEY	100.0	UND	80,00	8.000,00
2	COBERTURA TECIDO G POLIBRIM 67%CO E 33% PES, NA COR AZUL, 2,60 X 1,20M	TIEY	20.0	UND	48,00	960,00
3	PIJAMAS CIRÚRGICOS EM OXFORD COM LOGOMARCA DA POLICLÍNICA BORDADA. CONJUNTO CALÇ	TIEY	60.0	UND	60,00	3.600,00
4	JALECOS EM OXFORD NA COR BRANCA BORDADOS COM LOGOMARCA DA POLICLÍNICA	TIEY	30.0	UND	60,00	1.800,00
5	BATAS, POLIBRIM LIGTHT 67%CO E 33% PÉS, 185G/M2, 1,60M	TIEY	100.0	UND	84,00	8.400,00
6	AVENTAIS POLIBRIM LIGTHT 67%CO E 33% PES, NA COR AZUL, MODELO PADRÃO	TIEY	20.0	UND	68,33	1.366,60
7	TOALHAS DE BANHO, FELPUDO 95%CO E 5% PES, 380G/M2, 0,74X1,30M	TIEY	100.0	UND	27,00	2.700,00
8	FRONHAS, TERGAL 50%CO E 50% PES, 180 FIOS, 0,70 X 0,50M	TIEY	30.0	UND	11,60	348,00
9	TOALHAS DE ROSTO, FELPUDO 95%CO E 5% PES, 380G/M2, 0,44 X 0,80M	TIEY	100.0	UND	25,55	2.555,00
10	LENÇÓIS COM ELASTICO PARA CAMA HOSPITALAR, TERGAL 50%CO E 50%PÉS, 185G/M2, 2,50	TIEY	100.0	UND	75,00	7.500,00
11	CAMPO FENESTRADO POLIBRIM 67%CO E 33% PES, NA COR AZUL, 0,60 X 0,55M	TIEY	100.0	UND	69,40	6.940,00
12	CAMPO GRANDE, POLIBRIM 67%CO E 33% PES, NA COR AZUL, 1,20 X 1,20M	TIEY	25.0	UND	93,47	2.336,75
13	CAMPO MÉDIO POLIBRIM 67%CO E 33% PES, NA COR AZUL, 1,0 X 0,80M	TIEY	70.0	UND	88,00	6.160,00
14	LENÇÓIS COM ELASTICO PARA MACAS, TERGAL 50%CO E 50%PÉS, 180 FIOS, 1,95 X 0,70M	TIEY	100.0	UND	30,00	3.000,00
15	ENVELOPE PA POLIBRIM 67%CO E 33% PES, NA COR AZUL, MODELO PADRÃO	TIEY	20.0	UND	13,00	260,00
16	ENVELOPE BISTURI POLIBRIM 67%CO E 33% PES, NA COR AZUL, MODELO PADRÃO	TIEY	20.0	UND	27,67	553,40
17	BLUSAS DE MALHA TIPO GOLA CARECA	TIEY	100.0	UND	39,61	3.961,00
18	BLUSAS DE MALHA TIPO GOLA POLO SUBLIMADA COM LOGOMARCA DA POLICLÍNICA	TIEY	20.0	UND	57,33	1.146,60
19	LENÇOL SEM ELASTICO EM TERGAL 50%CO X 50% PÉS, 180 FIOS, 2,50 X 1,70M	TIEY	150.0	UND	73,17	10.975,50
Total.....						RS 72.562,85
Homologado para J R COELHO TAVARES inscrita no CNPJ/MF Nº 11.649.195/0001-11, pelo melhor valor de R\$ 72.562,85 (setenta e dois mil, quinhentos e sessenta e dois reais e oitenta e cinco centavos), em 18/08/2022.						

O pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente do CONS. PÚB. DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ.

Canindé-CE, 18 de Agosto de 2022

Rafael Costa da Cruz
Pregoeiro.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO Nº25/2022 – TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 34/2022 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CANINDÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL E O(A) SR.(A): JOVELINA RODRIGUES SOUSA, CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO. VIGÊNCIA: 03/01/2022 a 31/12/2022. O CONTRATO Nº 25/2022, FIMOU-SE NA DATA DE 17/08/2022, ORA SE FUNDAMENTADA NO ARTIGO 37, INCISO II DA CF, POR TER CESSADO A CAUSA QUE DEU MOTIVO A PRESENTE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS.



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – EXTRATO DE RESCISÃO DE ADITIVO Nº09/2022 – TERMO DE RESCISÃO DE ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 109/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CANINDÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL E O(A) SR.(A): MARIA EDVANIA FERREIRA ALVES, CARGO: PROFESSORA. VIGÊNCIA: 01/07/2022 a 31/12/2022. A RESCISÃO DO ADITIVO Nº 109/2022, FIMOU-SE NA DATA DE 01/08/2022, ORA SE FUNDAMENTADA NO ARTIGO 37, INCISO II DA CF, POR TER CESSADO A CAUSA QUE DEU MOTIVO A PRESENTE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS.

PORTARIA Nº 061/2022 DESIGNA SERVIDOR EFETIVO PARA ATUAR NA REGIONAL SANTA LUZIA I - ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SENADOR CARLOS JEREISSATI. O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ, Sr. José Kledeon Viana Paulino no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 006 de 02 de janeiro de 2021. RESOLVE: I -DESIGNAR o Servidor efetivo para atuar na gestão escolar da Regional Santa Luzia I - Escola Municipal de Ensino Fundamental Senador Carlos Jereissati, como Diretor.

a) Francisco de Assis Oliveira Falcão - CPF: 574.598.433-34.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. **PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO – GSE em Canindé (CE), 10 de agosto de 2022. José Kledeon Viana Paulino - Secretário Municipal da Educação**

GABINETE DA PREFEITA

E R R A T A 16/2022

Canindé/CE, 12 de Agosto de 2022.

ERRATA da PORTARIA Nº 287/2022 - Cujo objeto é **NOMEAR** o servidor municipal **FRANCISCO RAFHAEL ALVES ARAÚJO**. Na **ERRATA** da portaria Nº 287/2022, publicada na página 01 do Diário Oficial Nº 549, em 02 de Agosto de 2022, conforme alterações no texto que se segue: **ONDE SE LÊ: PORTARIA Nº 287/2021, LEIA-SE: PORTARIA Nº 287/2022. DIANA CÉLIA ALMEIDA GOMES - Secretária-Chefe de Gabinete**

E R R A T A 17/2022

Canindé/CE, 18 de Agosto de 2022.

ERRATA da PORTARIA Nº 297/2022 - Cujo objeto é **NOMEAR** interinamente o Conselheiro Tutelar **FRANCISCO IRADE SOUSA BRAGA**. Na **ERRATA** da portaria Nº 297/2022, publicada na página 04 do Diário Oficial Nº 553, em 16 de Agosto de 2022, conforme alterações no texto que se segue: **ONDE SE LÊ: SUPRIR CARÊNCIA POR MOTIVO DE FÉRIAS DE TITULAR LEIA-SE: SUPRIR CARÊNCIA DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA (FILHO) PEDIDA POR TITULAR. DIANA CÉLIA ALMEIDA GOMES - Secretária-Chefe de Gabinete**

PORTARIA Nº 298/2022 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 38º da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO** os fundamentos legais do Art. 44º da Lei Nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992, que concede ao Servidor o direito de pedir exoneração do cargo; **CONSIDERANDO** o requerimento protocolado em 17 de Agosto de 2022, de autoria do servidor **EDGAR RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR**, solicitando sua exoneração do cargo efetivo de **FISCAL AMBIENTAL. CONSIDERANDO** o ofício nº 716/2022, de 17 de Agosto de 2022, de autoria da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças. **RESOLVE: I – EXONERAR** a pedido, o servidor público municipal **EDGAR RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR**, brasileiro, inscrito no CPF Nº **048.358.413-44**, do cargo efetivo de **FISCAL AMBIENTAL**, lotado junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente. **II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, 18 DE AGOSTO DE 2022. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES - Prefeita Municipal de Canindé/CE**

PORTARIA Nº 299/2022 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com as Leis Ordinárias Municipais nº 1.190, de 23 de Janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Ato Nº 40/2022 de 10 de Agosto de 2022, que aposenta a servidora **MARIA AURILEIDE SILVA CAVALCANTE. RESOLVE: I – AFASTAR** de suas funções a servidora **MARIA AURILEIDE SILVA CAVALCANTE**, CPF: 813.271.963-87, Professora de Educação Básica, nível 2-7, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação. **II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 18 DE AGOSTO DE 2022. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES - Prefeita Municipal de Canindé/CE**

PORTARIA Nº 300/2022 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com as Leis Ordinárias Municipais nº 1.190, de 23 de Janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Ato Nº 41/2022 de 10 de Agosto de 2022, que aposenta a servidora **RITA DE CASSIA SALES SOARES. RESOLVE: I – AFASTAR** de suas funções a servidora **RITA DE CASSIA SALES SOARES**, CPF: 473.164.543-34, Professora de Educação Básica, nível 2-7, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação. **II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 18 DE AGOSTO DE 2022. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES - Prefeita Municipal de Canindé/CE**

PORTARIA Nº 301/2022 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com as Leis Ordinárias Municipais nº 1.190, de 23 de Janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Ato Nº 42/2022 de 11 de Agosto de 2022, que aposenta a servidora **MARIA ROSINEIDE JANUARIO BARROS. RESOLVE: I – AFASTAR** de suas funções a servidora **MARIA ROSINEIDE JANUARIO BARROS**, CPF: 473.180.073-00, Professora de Educação Básica, nível 2-6, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação. **II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 18 DE AGOSTO DE 2022. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES - Prefeita Municipal de Canindé/CE**

DECRETO MUNICIPAL

DECRETO Nº 020/2022, DE 18 DE AGOSTO DE 2022.

EMENTA: Disciplina o uso dos logradouros públicos durante o Festejo de São Francisco 2022, adéqua à regulamentação da Lei nº 2.384/2017 à nova ordem tributária do Município de Canindé (CE) e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, Estado do Ceará, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo art. 38 da Lei Orgânica do Município de Canindé;

DECRETA:

Art. 1º - Obedecendo aos preceitos da Lei nº 1.850 de 06 de Outubro de 2004, ficam fixados, de acordo com a Lei nº 2.384 de 29 de Dezembro de 2017, os pagamentos de licenças e aluguéis de espaços públicos para a festa e romaria, no período de **06 à 16 de outubro de 2022**, dentro das faixas de valores abaixo especificadas:

**I – VALORES PARA CAMELÔS E BARRAQUEIROS:**

a) Valor de R\$ **72,00** (sessenta e dois reais) por metro
Laterais da Rua João Pinto Damasceno e Rua 29 de julho.

b) Valor de R\$ **96,00** (noventa e seis reais) por metro
Laterais da Rua Júlio Campos e Rua Valdery Uchoa.

c) Valor de R\$ **120,00** (cem e vinte reais) por metro
Laterais da Rua Joaquim Custódio, Rua Romeu Martins, Rua Tabelaão Facundo, Rua Paulino Barroso, Rua Mozart Pinto, Praça Nem Martins e Rua Euclides Barroso (da Rua Manoel dos Santos Lessa até Tabelaão Facundo).

d) Valor de R\$ **145,00** (cento e quarenta e cinco reais) por metro
Eixo central da Rua Tabelaão Facundo, Rua Valdery Uchoa, Rua Júlio Campos e Rua Paulino Barroso.

e) Valor de R\$ **217,00** (duzentos e dezessete reais) por metro
Laterais/eixo central da Travessa São Vicente (trecho entre os correios e farmácia).

II – VALORES PARA TERZINHO:

a) Valor de R\$ **96,00** (noventa e seis reais) por metro
Eixos da Rua Mozart Pinto e entorno da Praça Thomaz Barbosa.

III – PERÍODO DE OCUPAÇÃO E DESOCUPAÇÃO PARA CAMELÔS E BARRAQUEIROS:

- a) De 10 à 16 de Outubro de 2022 - ocupação de espaços demarcados nas laterais das ruas, a partir das 18 horas do primeiro dia e desocupação até às 24 horas do último dia.
- b) De 12 à 16 de Outubro de 2022 – ocupação dos eixos das ruas, a partir das 21 horas do primeiro dia e desocupação até às 24 horas do último dia.

Paragrafo Único – A ocupação em frente às garagens só será permitida por ocasião da interdição de ruas do corredor comercial ou a critério do proprietário do estabelecimento, devendo serem desocupados até o dia 17 de Outubro de 2022.

Art. 2º - Os proprietários de estabelecimentos comerciais, de prestação de serviços e ou residenciais, terão prioridade para efetuar o pagamento dos espaços demarcados em frente ao seu(s) estabelecimento(s) ou residências, devendo efetuar o pagamento do(s) mesmos no período de **26 à 28 de setembro de 2022**, ficando após esse prazo os referidos espaços destinados a pleiteantes interessados em adquiri-los.

Paragrafo único - Para fazer jus a esta prioridade, o contribuinte deverá estar em dia com todos os tributos municipais, relacionados ao estabelecimento em questão.

Art. 3º - Somente estarão assegurados os espaços públicos cujo Documento de Arrecadação Municipal – DAM estejam com autenticação bancária de pagamento, identificação do local e portando Alvará de Feirante com validade somente para o período definido no Art. 1º deste Decreto.

Paragrafo único – o Alvará de Feirante determinará os critérios que deverão ser respeitados pelos usuários desses espaços, ficando a Diretoria Geral de Administração Tributária responsável pela expedição do referido documento.

Art. 4º - Fica terminantemente proibido, a ocupação de espaços públicos que não façam parte do corredor comercial especificados no Artigo 1º deste Decreto, sob pena de imediata apreensão de mercadorias.

Art. 5º - Casos omissos a este decreto serão dirimidos conjuntamente, e na brevidade que se faz necessária, pela Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, pela Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 18 DE AGOSTO DE 2022.

MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES

Prefeita Municipal de Canindé/CE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - IPMC

CONVOCATÓRIA nº 040/2022

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE, por sua Presidente, subscritor, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a legislação pertinente, vem por meio desta convocar, os servidores abaixo relacionados a se fazerem presentes nas dependências desta Autarquia, situada à Rua Célio Martins, 686, Imaculada Conceição, Canindé-CE, para tomar ciência acerca do Registro do Ato de Aposentadoria pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

CPF	NOME	RESOLUÇÃO	DATA DO REGISTRO
691.838.723-53	TEREZINHA JUCÁ CUNHA	5140/2022	01/07/2022

Canindé, 18 de agosto de 2022.

ILANE KARISE BARBOSA CUNHA
Presidente do IPMC



GABINETE DA PREFEITA ATO Nº 45/2022 DE 18 DE AGOSTO DE 2022. Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes, Prefeita Municipal de Canindé, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e Ilane Karise Barbosa Cunha, Presidente do IPMC - Instituto de Previdência do Município de Canindé, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria de Nº 13/2021 de 02 de janeiro de 2021, e combinado com a Lei 1.918/2006 de 27 de Janeiro de 2.006 e Lei municipal 2.527/2021 de 20 de outubro de 2021. **RESOLVE: Art. 1º - Aposentar, LÚCIA GOMES DA CRUZ, solteira, filha de José Rodrigues Cruz e Maria Eliza Gomes da Cruz, nascida em 30/06/1963, cadastrada no PASEP sob nº 1.170.685.332-0, CPF nº 234.715.573-34, admitida no serviço Público Municipal em 01/07/1983, inscrita com a matrícula nº 210, exerce o cargo de Professora de Educação Básica, nível 2-7, carga horária 40h, lotada na Secretaria de Educação Infantil e Fundamental do Município de Canindé. Tomando por base - Art. 6º EC 41/2003 c/c art. 2º EC 47/2005, Lei Municipal nº 1.918/2006, que estabeleceu o Regime Próprio da Previdência Municipal, e art.71 da Lei 1.190/92 de 23/01/1992, que trata do Regime Jurídico Único do Servidor Público de Canindé, bem como o art. 50, incisos, I, II, III e anexo X e art. 64 da Lei 2.069/2008, que instituiu o Plano de Cargos e Carreiras do Magistério Municipal de Canindé, e demais legislação pertinente. Na modalidade, **VOLUNTÁRIA por idade e tempo de contribuição com proventos integrais**, salário fixado no valor mensal de **8.285,48 (oito mil duzentos e oitenta e cinco reais e quarenta e oito centavos).****

Especificado da seguinte forma: **Integral**

Vencimentos base	R\$ 5.083,13
Ats 38%	R\$ 1.931,58
Desempenho 15%	R\$ 762,46
GIP 10%	R\$ 508,31
Total:	R\$ 8.285,48

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 18 de Agosto de 2022. Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes - Prefeita Municipal, Ilane Karise Barbosa Cunha - Presidente – IPMC

GABINETE DA PREFEITA ATO Nº46 /2022 18 DE AGOSTO DE 2022. Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes, Prefeita Municipal de Canindé, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e Ilane Karise Barbosa Cunha, Presidente do IPMC - Instituto de Previdência do Município de Canindé, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria de Nº 13/2021 de 02 de janeiro de 2021, e combinado com a Lei 1.918/2006 de 27 de Janeiro de 2.006 e Lei municipal 2.527/2021 de 20 de outubro de 2021. **RESOLVE: Art. 1º - Aposentar, JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS, casado, filho de Benedita Dos Santos, nascido em 10/12/1955, cadastrado no PASEP sob nº 1.065.038.175-8 CPF: 151.676.234-72, admitida no serviço Público Municipal em 01/03/1994, inscrita com a matrícula nº 625, exerce o cargo de Auxiliar de Serviço, carga horaria 40h, lotada na Secretaria de Educação Infantil e Fundamental do Município de Canindé. Tomando por base - Art. 6º EC 41/2003 e Art 47/05, Lei Municipal nº 1.918/2006 e Lei complementar 2.527/2021 que estabeleceu o Regime Próprio da Previdência Municipal, art.71 e art. 77 da Lei 1.190/92 de 23/01/1992, que trata do Regime Jurídico Único do Servidor Público de Canindé, e demais Leis pertinentes. Na modalidade, **VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais**, salário fixado no valor mensal de **R\$ 1.781,64 (Um mil setecentos e oitenta e um reais e sessenta e quatro centavos).****

Especificado da seguinte forma:

Integral

Vencimentos base	R\$ 1.212,00
Ats 27%	R\$ 327,24
Risco de Vida 20%	R\$ 242,20
Total:	R\$ 1.781,64

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 18 AGOSTO de 2022. Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes - Prefeita Municipal, Ilane Karise Barbosa Cunha - Presidente – IPMC

PORTARIA PREV. Nº 94/2022 A Presidente do IPMC - Instituto de Previdência do Município de Canindé, a Senhora **ILANE KARISE BARBOSA CUNHA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria de Nº 13/2021 de 02 de janeiro de 2021, e combinado com a Lei 1.918/2006 de 27 de Janeiro de 2.006 e 2.527/2021 de 20 de outubro de 2021 que institui e Reestrutura o Instituto de Previdência do Município de Canindé – IPMC. **CONSIDERANDO** o Ato de Aposentadoria 44/2022, de 16 de agosto de 2022. **RESOLVE** Determinar ao setor FOPAG deste Instituto de Previdência do Município de Canindé-CE, que sejam **ALTERADOS** os valores de Aposentadoria do(a) Sr(a). **FRANCISCO SOARES FÉLIX, CPF 070.605.643-49**, a partir do mês de **Agosto/2022** para o valor de **R\$ 1.192,36 (Um mil, cento e noventa e dois reais e trinta e seis centavos).**

Especificado da seguinte forma:

Vencimento Base	R\$ 1.882,89
ATS 19%	R\$ 357,74
Desempenho 15%	R\$ 282,43
Total:	R\$ 2.523,06
Vlr. Apurado da média	R\$ 1.919,16
Vlr. da média proporcional	R\$ 1.192,36
Vlr da complementação constitucional	R\$ 0,00
Vlr do benefício de aposentadoria	R\$ 1.192,36

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se. PAÇO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE, em 16 de agosto de 2.022. ILANE KARISE BARBOSA CUNHA - PRESIDENTE – IPMC.

PORTARIA PREV. Nº 98/2022 A Presidente do IPMC - Instituto de Previdência do Município de Canindé, a Senhora **ILANE KARISE BARBOSA CUNHA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria de Nº 13/2021 de 02 de janeiro de 2021, e combinado com a Lei 1.918/2006 de 27 de Janeiro de 2.006 e 2.527/2021 de 20 de outubro de 2021 que institui e Reestrutura o Instituto de Previdência do Município de Canindé – IPMC. **CONSIDERANDO** o disposto no art. 58, caput, da Lei 2.527 de 20 de outubro de 2021. **CONSIDERANDO** o Ato de Aposentadoria nº45/2022 de 18/08/2022 de interesse de **LUCIA GOMES DA CRUZ CPF: 234.715.573-34. RESOLVE** Determinar ao setor FOPAG deste Instituto de Previdência do Município de Canindé-CE, que seja incluída na folha de pagamento dos inativos a Sra. **LUCIA GOMES DA CRUZ CPF: 234.715.573-34** a partir de 18/08/2022 com proventos no valor de **R\$ 8.285,48 (oito mil duzentos e oitenta e cinco reais e quarenta e oito centavos).**

Especificado da seguinte forma:

Vencimentos base:	R\$ 5.083,13
ATS:38 %	R\$ 1.931,58
DESEMPENHO15%	R\$ 762,46
GIP 10 %	R\$ 508,31

Valor do benefício R\$ 8.285,48



Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se. PAÇO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE, em 18 de Agosto de 2.022. ILANE KARISE BARBOSA CUNHA - PRESIDENTE – IPMC.

PORTARIA PREV. Nº 99/2022 A Presidente do IPMC - Instituto de Previdência do Município de Canindé, a Senhora **ILANE KARISE BARBOSA CUNHA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria de Nº 13/2021 de 02 de janeiro de 2021, e combinado com a Lei 1.918/2006 de 27 de Janeiro de 2.006 e 2.527/2021 de 20 de outubro de 2021 que institui e Reestrutura o Instituto de Previdência do Município de Canindé – IPMC. **CONSIDERANDO** o disposto no art. 58, caput, da Lei 2.527 de 20 de outubro de 2021. **CONSIDERANDO** o Ato de Aposentadoria nº46/2022 de 18/08/2022 de interesse de **JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS CPF: 151.676.234-72. RESOLVE** Determinar ao setor FOPAG deste Instituto de Previdência do Município de Canindé-CE, que seja incluída na folha de pagamento dos inativos ao Sr. **JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS CPF: 151.676.234-72** a partir de 18/08/2022 com proventos no valor de **R\$ R\$ 1.781,64 (Um mil setecentos e oitenta e um reais e sessenta e quatro centavos)**. Especificado da seguinte forma:

Vencimentos base:	R\$ 1.212,00
ATS:27 %	R\$ 327,24
RISCO DE VIDA 20%	R\$ 242,20

Valor do benefício R\$ 1.781,64

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se. PAÇO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE, em 18 de Agosto de 2.022. ILANE KARISE BARBOSA CUNHA - PRESIDENTE – IPMC.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 045/2022-PE-SRP. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PERMANENTES DIVERSIFICADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE, EMPRESA VENCEDORA: AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS, COM O VALOR GLOBAL DOS LOTE 1,2,3,4,5,6,7,8,11,12,13,14,17,18,19,20,21,22 DE R\$ 7.803.898,00 (SETE MILHÕES OITOCENTOS E TRÊS MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS), EMPRESA VENCEDORA: J R DE ARAUJO LOBATO NETO, COM O VALOR GLOBAL DOS LOTE 9 E 10 DE R\$ 286.954,96 (DUZENTOS E OITENTA E SEIS MIL NOVECIENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS), EMPRESA VENCEDORA: M V DA SILVA INFORMATICA, COM O VALOR GLOBAL DOS LOTE 15 E 16 DE R\$ 77.943,00 (SETENTA E SETE MIL NOVECIENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS) PREGÃO ELETRÔNICO HOMOLOGADO NA FORMA DA LEI Nº. 8.666/93 E LEI Nº. 10.520/02. JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CANINDÉ/CE, 18 DE AGOSTO DE 2022.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2022-PE-SRP Objeto: CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTOS (REFEIÇÕES PRONTAS COM ACOMPANHAMENTOS), PARA ATENDER AOS FUNCIONÁRIOS QUE TRABALHAM EM REGIME DE PLANTÃO, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA, SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU, GRUPO DE SOCORRO DE URGÊNCIA – GSU, CAMPANHA DE VACINAÇÃO COVID-19, EPIDEMIOLOGIA E EM CARÁTER EVENTUAL DE ACORDO COM PROGRAMAÇÃO PRÉ-ESTABELECIDAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CANINDÉ/CE. Empresa Vencedora: SEVEN SOLUCOES LTDA - ME com o valor global de R\$ 894.900,00 (OITOCENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL E NOVECIENTOS REAIS). Pregão Eletrônico homologado na forma da Lei Nº. 8.666/93 e Lei Nº. 10.520/02. Islayne de Fátima Costa Ramos – Secretaria Municipal de Saúde. Canindé/CE, 17 de Agosto de 2022.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 08.018/2022, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2022-PE-SRP, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTOS (REFEIÇÕES PRONTAS COM ACOMPANHAMENTOS), PARA ATENDER AOS FUNCIONÁRIOS QUE TRABALHAM EM REGIME DE PLANTÃO, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA, SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU, GRUPO DE SOCORRO DE URGÊNCIA – GSU, CAMPANHA DE VACINAÇÃO COVID-19, EPIDEMIOLOGIA E EM CARÁTER EVENTUAL DE ACORDO COM PROGRAMAÇÃO PRÉ-ESTABELECIDAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CANINDÉ/CE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ – ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ATRAVÉS DA SRA. ISLAYNE DE FÁTIMA COSTA RAMOS. CONTRATADA: SEVEN SOLUCOES LTDA - ME, REPRESENTADA POR ERICA GOMES DA SILVA, PERFAZENDO UM VALOR TOTAL DE R\$ 894.900,00 (OITOCENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL E NOVECIENTOS REAIS). DATA ASSINATURA: 17 DE AGOSTO DE 2022. VIGÊNCIA DA ATA: 12 (DOZE) MESES.

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE – AVISO DE ADENDO – PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 052/2022-PE-SRP. A Pregoeira do Município de Canindé-CE, torna público para conhecimento de todos os interessados que foi realizado 1º adendo ao PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2022-PE-SRP, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, INTERMEDIÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO, COM UTILIZAÇÃO DE CARTÃO MAGNÉTICO OU MICROPROCESSADO DE GERENCIAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S-10), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES A SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE, alterando a qualificação técnica do edital, retirando os seguintes subitens 6.5.2. e 6.5.2.1. e subsequentemente se aplicando no termo de referência sendo retirado os seguintes subitens: 8.5.2. e 8.5.2.1., que trata da comprovação da empresa ser inscrita ou registrada no CRA. Por tal exclusão não afetar a formulação das propostas não será reaberto o prazo haja vista que as alterações no instrumento convocatório não se enquadram na excepcionalidade prevista no art. 21, §4º da Lei 8.666/93. Informamos que o adendo com as devidas retificações encontra-se disponível nos autos do processo no site <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Claudiana de Freitas Alves – Pregoeira do Município de Canindé-CE. Canindé, 18 de agosto de 2022.

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº. 038/2022-TP. A Presidente da Comissão de Licitação de Canindé-CE – torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia **21 de setembro de 2022 às 10h**, na sede da Comissão de Licitação da Prefeitura de Canindé, localizada no Largo Francisco Xavier de Medeiros, SN, Imaculada Conceição, Canindé-CE, estará realizando licitação, na modalidade Tomada de Preços nº 038/2022-TP do Tipo Técnica e Preço, cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados na área de energia elétrica visando à elaboração de auditorias e laudos técnicos, mediante a conferência das faturas de energia elétrica da administração direta e indireta do Município, elaboração de memorial de cálculo de consumo e potência do parque de iluminação pública, verificação do modelo tarifário aplicado em cada unidade consumidora, com intuito de obter a repetição dos débitos dos valores cobrados indevidamente, junto a Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Canindé/Ce, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h00min às 13h30min. Lia Vieira Martins - Presidente da Comissão de Licitação.



ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº. 037/2022-TP. A Presidente da Comissão de Licitação de Canindé-CE – torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia **06 de SETEMBRO de 2022 às 10h**, na sede da Comissão de Licitação da Prefeitura de Canindé, localizada no Largo Francisco Xavier de Medeiros, SN, Imaculada Conceição, Canindé-CE, estará realizando licitação, na modalidade Tomada de Preços nº 037/2022-TP, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PADRE JOSÉ ANTONIO NO DISTRITO DE BOM JESUS E A ESCOLA DR CORDULINO BARBOSA CORDEIRO NO DISTRITO DE ESPERANÇA, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE TODO O MRLIAL DE CONSUMO E INSUMOS NECESSÁRIOS E ADEQUADOS À PERFEITA EXECUÇÃO DO SERVIÇO**, conforme Edital e Anexos, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h00min às 13h30min. Lia Vieira Martins - Presidente da Comissão de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 033/2022-TP. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Canindé torna público o resultado de julgamento das propostas de preços da licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 033/2022-TP, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA OBRA DE DRENAGEM URBANA NO TRECHO DA SB03, COMPREENDENDO A PARTE FINAL DA RUA LUIS FABIANO E ENTROCAMENTO COM A RUA ODILON MACAMBIRA – BAIRRO CAPITÃO PEDRO SAMPAIO E PARA OBRA DE RECONSTRUÇÃO DA PASSAGEM MOLHADA SOBRE O RIO CANINDÉ NA LOCALIDADE DA MADEIRA CORTADA, NO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE.** Após análise das propostas todas as empresas habilitadas tiveram suas propostas válidas e classificadas. Desta Forma, de acordo com o critério estabelecido nesta TOMADA DE PREÇOS “Menor Preço Global”, foi declarada vencedora do Lote 01 a empresa FELIPE HENRIQUE SILVA – ME por ter apresentado o preço mais vantajoso dentro as propostas classificadas com o valor total de R\$ 151.235,18 (cento e cinquenta e um mil, duzentos e trinta e cinco reais e dezoito centavos), e declarada vencedora do Lote 02 a empresa W T DOS SANTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, por ter apresentado o preço mais vantajoso dentro as propostas classificadas com o valor total de R\$ 150.968,99 (cento e cinquenta mil, novecentos e sessenta e oito reais e nove centavos), e por cumprirem na íntegra todas as exigências do edital. A partir da publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, Inciso I, Alínea b, da Lei de Licitações. **Canindé, 15 de agosto de 2022. Lia Vieira Martins - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

MUNICIPIO DE CANINDÉ – DECISÃO IMPUGNAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 052/2022-PE-SRP. A Pregoeira do Município de Canindé-CE, comunica aos interessados que a impugnação apresentada pela empresa: SMART SERVIÇOS LTDA ao edital da PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 052/2022-PE-SRP, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, INTERMEDIÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO, COM UTILIZAÇÃO DE CARTÃO MAGNÉTICO OU MICROPROCESSADO DE GERENCIAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S-10), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES A SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE.**, foi julgada procedente, para que seja alterada a qualificação técnica do edital, retirando os seguintes subitens 6.5.2. e 6.5.2.1. e subsequentemente se aplicando no termo de referência nos seguintes subitens: 8.5.2. e 8.5.2.1., que trata da comprovação da empresa ser inscrita ou registrada no CRA, porém por não afetar a formulação das propostas negar provimento para reabertura do prazo haja vista que as alterações no instrumento convocatório não se enquadram na excepcionalidade prevista no art. 21, §4º da Lei 8.666/93. Informamos que a decisão na íntegra encontra-se disponível nessa Comissão Permanente de Licitação com sede no Largo Francisco Xavier de Medeiros, S/N, Imaculada Conceição Canindé/Ce, como também poderá ser consultada no site <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>; Claudiana de Freitas Alves – Pregoeira do Município de Canindé-CE / 18 de agosto de 2022.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 031/2022- TP. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DAS QUADRAS DA PRAÇA SÃO FRANCISCO (MELADA), NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. VENCEDOR: PROJETAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, QUE APRESENTOU PROPOSTA VENCEDORA COM O VALOR TOTAL DE R\$ 270.544,19 (DUZENTOS E SETENTA MIL QUINHENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E DEZENOVE CENTAVOS). ADJUDICO E HOMOLOGO A LICITAÇÃO NA FORMA DA LEI 8.666/93 – SR. ROMULO LAURÊNIO DE OLIVEIRA – PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTE, CULTURA E PATRIMÔNIO. CANINDÉ/CE, 17 DE AGOSTO de 2022.

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 054/2022-PE. A Pregoeira de Canindé-CE – torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo 22 de agosto de 2022 às 10h (horário de Brasília), através do endereço eletrônico: www.bllcompras.org.br – “Acesso Identificado no link específico”, em sessão pública por meio de comunicação via internet, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preços, encerrando no dia 01 de setembro de 2022 as 09h (horário de Brasília) o procedimento de recebimento de propostas. A partir das 09h (horário de Brasília) do dia 01 de setembro de 2022 dará início à abertura das propostas, e, em seguida, a partir das 10h iniciará a formalização de lances e documentos de habilitação da licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2022-PE, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA INFORMATIZADO (SOFTWARE) PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – CE**, conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 07h30min às 13h30min. Claudiana de Freitas Alves. A Pregoeira.

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 050/2022-PE-SRP. A Pregoeira de Canindé-CE – torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do dia **19 de agosto de 2022 às 09h (horário de Brasília)**, através do endereço eletrônico: www.bllcompras.org.br – “Acesso Identificado no link específico”, em sessão pública por meio de comunicação via internet, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preços, encerrando no dia **31 de agosto de 2022 as 09h (horário de Brasília)** o procedimento de recebimento de propostas. A partir das **09h (horário de Brasília)** do dia **31 de agosto de 2022** dará início a abertura das propostas, e, em seguida, a partir das **10h** iniciará a formalização de lances e documentos de habilitação da licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2022-PE-SRP, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CEARÁ**, conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 07h30min às 13h30min. Claudiana de Freitas Alves. A Pregoeira.

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ**